PORTARIA Nº 2017330001897, de 26 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FABRICIO JOSÉ LUCENA COSTA.

CPF: 596.397.412-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL FLEX.

CHASSI: 93HGE8800BZ104843.

Protocolo: 171104

PORTARIA N.° 902 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.° 00040-CPAD, datado de 26/04/2017, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.° 669-GS/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE, edição n.° 32.682, de 11/07/2014 e prorrogada pela portaria n. 365 de 14/02/2017, publicada no DOE n. 33.318 de 20/02/2017, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que o processo está na fase de instrução, com a convalidação dos atos já praticados, para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/04/2017, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 669-GS/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.° 5231795/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 26 / 04 / 2017.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 171141

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330001895, de 26 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: KEYLA CRISTINA DE CASTRO SALES.

CPF: 362.811.402-06.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$53.465,22.

Protocolo: 171100

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE ABRIL DE 2017.*

Acrescenta produto a tabela de valores de Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, posição 2203 da NCM/SH, de que trata a Portaria n.º 680, de 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8 da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o produto, abaixo relacionado, a tabela de valores constante no Anexo Único da PORTARIA Nº 680, de 31 de maio de 2016, conforme o seguinte:

FABRICANTE	MARCAS	EMBALAGEM												
		VOLUME												
		Garrafa de Vidro Retornável			Garrafa de Vidro Descartável					Alumínio ou Lata Descartável				Kit
		de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1000 ml	até 270 ml	de 271 a 310 ml	de 311 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1000 ml	até 310 ml	de 311 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1000 ml	Kit - garrafas e copos
IND. COM. BEB. IMPERIAL S.A.	Cerveja Imperial Ouro							4,23		2,09				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

*** Republicada por incorreção no DOE n.º 33.361, de 26 de abril de 2017, p. 9.**

Protocolo: 171119

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330001886, de 25 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO CARDOSO DE ARAUJO MARQUES.

CPF: 612.653.273-27.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$54.395,38.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

REINALDO MARQUES JUNIOR CNH: 26432826

ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO MARQUES CNH: 1456578323

Protocolo: 171092

SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 857 DE 24 DE ABRIL DE 2017

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO CARLOS MATOS NUNES, Id Func nº 3246833/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Altamira, no período de 05/03/2017 a 05/05/2017.

PORTARIA Nº 858 DE 24 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER à servidora MARIA SUELI LARA DA COSTA, Id Func nº 5091438/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na CERAT de Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2017 a 30/06/2017, correspondentes ao triênio de 22/06/2013 a 21/06/2016.

PORTARIA Nº 861 DE 24 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER ao servidor MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER, Id Func nº 5096952/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2017 a 30/07/2017, correspondentes ao triênio de 01/09/2010 a 31/08/2013.

Protocolo: 171021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT – Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, para o período de 01/2012 a 12/2012, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012017370000044-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: J O ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Insc. Est. Nº: 15.287.559-0

Auditora Fiscal solicitante: JOSE RIBAMAR ERICEIRA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

– ARQUIVO EFD DO PERÍODO

– BALANÇO PATRIMONIAL

– COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF

– CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT"

– DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

– NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

– NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

– ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398500

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 170953

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA a Diligência Fiscal requerida pelo TARF.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao TARF para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102012510000005-7	102017820000035-1	PJ LAMINADOS LTDA	15.243763-0

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 171278

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme F O Mello

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : L & A DE BARROS PANIFICADORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.405.362-7

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001377-6

A.I.N.F. Nº : 042017510000375-5

A.I.N.F. Nº : 042017510000376-3

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL : SÃO PAULO MINIMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.392.088-2

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001348-2

A.I.N.F. Nº : 042017510000364-0

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 171046